ANO 5.º — Sexta-feira, 17 de Janeiro de 1913 — NUMERO 255

O DEMOCRATA (AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)
Ano (Portugal e colónias) . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . . 20 réis
REDACÇAO E ADMINISTRAÇAO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA
Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS
Por linha . . . . . 40 réis
Comunicados . . . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

FACTOS NOTAVEIS

Em menos duma semana, na vertigem duma fita de cinêma, tem o País presenceado, prêso de natural e justificada surprêsa, tres factos qual deles o mais importante, qual deles de mais sensação.

Quando num retraimento de duvida geral, após a crise politica do gabinête Duarte Leite, o País se resignava a aceitar uma situação *almeidista*, tomando como seguras as declarações formaes a esse respeito feitas pela bôca do seu chefe, eis que a realidade, derrubando na sua dureza positiva efémeras fantasias, resulta que seja chamado a constituir govêrno o chefe do partido Republicano, dr. Afonso Costa.

Sobre éssa figura insinuante de pronto pousam todos os olhos dos bons patriotas e até dos que o fitam no intimo desejo do seu fracasso.

Em 48 horas, porém, Afonso Costa não só constituiu gabinête, na sua totalidade compósto de homens de provados merecimentos e indiscutivel caracter, assumindo ele a pesáda pasta das finanças, mas redige e lê a respectiva declaração ministerial, que noutro logar inserimos, documento do mais alto valor e do mais categórico e terminante traçado de planos a executar em todos os ministérios.

Não se preocupando com trôpos rétoricos nem frases de estilo, tão empregadas em documentos daquéla especie, Afonso Costa foi incisivo e radical, dizendo exclusivamente o preciso, nas palavras indispensaveis e bastantes para traduzirem a ideia do seu plano governativo e economico.

Essas palavras ecoáram de fronteira a fronteira, e um fremito de entusiástica esperança acelerou a pulsação dos bons patriotas e dos bons republicanos.

A formal promêssa de que no dia indicádo pela Constituição o orçamento seria apresentádo á câmara apesar dos quatro dias apenas de demora, taréfa que quasi todos não acreditavam que podésse ser ultimada, despertou no espirito público de todo o País a mais completa e justificáda anciedade.

O pouco que a imprensa diária da capital mencionáva sobre esse colossal trabalho que Afonso Costa pessoalmente dirigiu de noite e de dia, mais acendia o ardente desejo em que todos estavam de conhecer de facto e em todas as suas linhas a taréfa conhecida.

E assim, na sessão de ante-ontem, quarta-feira, na câmara dos deputados, com a presença dum grande numero tambem de senadores e galerias á cunha, o chefe do govêrno e ministro das finanças, após largas considerações que entendeu dever fazer e de que não cabe aqui a sua reprodução, entrou no momentoso assunto, evidenciando da fórma mais brilhante e completa, os vastos recursos e extraordinários conhecimentos daquéla pasta, corroborádos com os proprios argumentos e confrontos que todo o seu grandioso trabalho propriamente encerrava.

Testemunhas presenciaes da histórica sessão não nos pódem esconder a profunda admiração por esse colossal trabalho e pelas demonstrações sobejamente dadas de quanto é profundamente solido e vasto o conhecimento da matéria evidenciádo por Afonso Costa, no seu não menos colossal discurso que durou cêrca de tres horas.

Quando ao fechar a sua brilhante oração, Afonso Costa, resume o total dos beneficios que conseguiu no orçamento, economisando 2.988.144.028 e aumentando as receitas em 2.040.110.450 o que prefaz 5.028.252.482 reis que, deduzidos de 8.464.138.562, tal a importancia do *deficit* que figuraria no orçamento, o reduz por isso a 3.435.874.080 réis, declarando que, se governar, garante trazer o proximo orçamento devidamente equilibrado, *toda a câmara, acompanhada pelas galerias, irrompe numa estridente e entusiastica salva de palmas e vivas, que duram largo tempo numa calorosissima ovação*, como se expressa um colêga insuspeito, tanto mais que não comunga á mêsa do ilustre homem de Estado.

Essa descrição porém, é-nos confirmáda por várias testemunhas presenciaes, com palavras bem mais vibrantes e numerosas do que aí reproduzimos.

Neste acto fica o terceiro dos casos que como dizemos no começo deste artigo, têm, em menos de uma semana, na celeridade de cinematografo, surpreendido o País.

O dr. Afonso Costa principia, portanto, cumprindo a sua palavra, como já fizéra quando ministro da justiça no govêrno provisório, transformando em leis todas as velhas aspirações do velho partido republicano. E é tanto mais admiravel o seu trabalho financeiro, quanto é cérto não ter ferido o vencimento do mais humilde funcionário nem perturbado a montagem de todos os serviços.

Alheios a partidos, como sempre temos declarádo, não podêmos, sob pena da mais négra ingratidão e do mais completo e miseravel alheiamento dos altos interesses da nossa Patria, deixar congratular-mo-nos com o bom caminho traçádo pelo govêrno, saudando com todo o entusiásmo Afonso Costa, incontestavelmente o maior vulto da politica portuguêsa.

Isso comprovou-o êle desde logo, assumindo a pasta das mais sérias dificuldades, seguramente aquéla que maior capacidade governativa exigia, deixando antevêr, como felizmente vamos vendo confirmádo, que esse facto era suficientemente indicativo de que o ilustre estadista está disposto a efectuar, de preferencia, uma obra de rigorosa administração financeira em vez duma estéril acção politica, sem proveito pratico para ninguem.

Afonso Costa e o seu partido assumiram o poder num momento decisivo para a vida nacional. Foi o primeiro passo que nos habilita a supôr que o ilustre cidadão saberá cumprir o seu dever, até ao fim, identificando-se com os sérios problemas a resolver e as inumeras dificuldades a sanar.

Afonso Costa, cuja capacidade politica é de sobejo conhecida, espirito de larga cultura, educado especialmente no estudo das sciencias historicas e sociaes, disciplinado pela interpretação clara e conhecimento directo das normas juridicas, compreendendo com segurança as atuais circunstancias e condições da nossa vida interna, hade encontrar em todas as grandes e variadas faculdades de que dispõe, a verdadeira acção governativa e financeira, á sombra do dominio indispensavel da lei.

Fervoroso apaixonado pela causa do povo, éssa paixão é a sua melhor qualidade, a sua mais lidima gloria, devendo por isso ir até ao fim da sua grandiosa taréfa.

Ele o prometeu, êle o cumprirá.

Viva a Republica!

GOVERNADORES CIVIS

A' hora que escrevêmos está demissionário o sr. Ribeiro de Almeida, que durante ano e meio, aproximadamente, exerceu, com superior critério, o cargo de governador civil dêste distrito.

Manda a justiça que se diga que deixa a cadeira da primeira autoridade administrativa um magistrado inteligente, recto e trabalhador, cujas provas se patenteiam em todos os actos da sua gerencia pela sôma de energia dispendida com o nnico fim de ser util ao seu país e mais restritamente á circunscrição que o tinha por chefe.

Oficial de marinha distintissimo, com gerais simpatías nésta cidade onde já ocupou tambem o logar de capitão do porto, o sr. Ribeiro de Almeida revelou-se uma vez mais o homem de alta envergadura moral tratando do sujo caso Pereira da Cruz com aquéla imparcialidade que lhe é peculiar e que nós devidamente apreciâmos quando isenta de afectações ridiculas ou reservádos intuitos, requesitos só proprios dos que não teem dignidade nem caracter.

Cábe aqui dizer que algumas vezes discordámos da fórma como sua ex.ª resolvia os assuntos politicos. Isso, porém, não impéde nem é motivo pelo qual se deixe de prestar homenagem a um cidadão prestimoso, que não só honra a classe a que pertence como ainda se impõe pela sua lealdade e lhanésa de trato.

Sabe o sr. Ribeiro de Almeida o quanto éstas palavras são sinceras e despidas de qualquer interesse. Ditas no momento em que sua ex.ª désce as escadas do govêrno civil, só désta maneira o *Democrata* se sente á vontade para dizer as verdades que ficam expressas néstas poucas linhas e que ao sr. Ribeiro de Almeida são dedicádas como o tributo do nosso respeito e suprêma admiração pelas suas nobres qualidades.

* * *

Para a vaga deixáda pelo sr. Ribeiro de Almeida indigitáram as comissões politicas locaes, de acordo com os deputados democráticos de Aveiro, o nome por muitos titulos ilustre do nosso presado conterraneo e amigo dr. Joaquim de Mélo Freitas que, como governador civil substituto por várias vezes em exercicio em ocasiões a um tempo excécionais e dificeis, se houve por fórma a bem merecer da Republica.

A indicação deste nome que, como não podia deixar de ser, foi por todos bem recebida, tanto mais que éla representava uma devída prova de consideração ao velho republicano aveirense não poude, porém, ter a sanção das instancias superiores por virtude do inquérito a que se está procedendo em várias repartições dependentes do govêrno civil.

Nésta conformidade o sr. Ministro do Interior ainda inspirado no desejo de condignamente servir o nosso distrito nomeou para exercer o alto cargo administrativo o sr. dr. Alberto Vidal ex-reitor do Liceu Passos Manuel, de Lisboa, mas natural do visinho concelho de Estarreja.

O decréto de nomeação vai proximamente á assinatura devendo sua ex.ª tomar posse talvez no principio da semana que vem.

Relances

Nos seus logares

Diz-se que o sr. Antonio José está na lua e o sr. Afonso Costa com a Rua...

Rima mas não está cérto.

O sr. Antonio José está no seu consultorio medico, e o sr. Afonso Costa está com o ministério a que preside e com o Povo que nêle confia e confiará bem.

Estão ambos onde devem estár.

Evolucionismo

Dizem-me que vai aparecer em Aveiro um jornal evolucionista.

Dirigido por quem? redigido por quem? administrado por quem?

Mistério!

Dado porém que haja quem o dirija, o redija e o administre—ainda que tres pessoas distintas e uma só verdadeira—é lido por quem?

O' sr. da empreza: se me dá licença eu vou ali e já venho...

A religião católica

Os ministros da dita estão a vêr-se em palpos de aranha.

Porque nunca se dispuzéram a gastar um centávo de raciocinio, tendo sempre por biblicas as estultas dogmaticas que os srs. bispos lhes vinham impingindo, de novo se deixaram ir no balão a que a Razão e os fieis cortaram as amarras e pelo que irão parar... a cascos de rôlhas.

E tenho pena. Que os padres, com um quasi nada de senso, seriam creaturas suportaveis e que o Povo suportava...

Lealdade

Na preterita sexta-feira, 10 de Janeiro de 1913, por volta das 15 horas, apresentou-se ao parlamento o ministério da presidencia do sr. dr. Afonso Costa; e, ao recebê-lo, o partido evolucionista prometeu-lhe, pela bôca do seu chefe, uma *oposição patriotica e leal*.

Entrementes, desde esse soléne momento até á manhã do dia seguinte, 11 de Janeiro, o recemnascido ministério não teria exteriorisado factos que justificassem uma leve censura...

Pois nêssa manhã de 11, umas 14 horas após a promêssa soléne de *oposição leal*, o mesmo partido evolucionista, por intermédio do seu orgão *Republica* de que é director o sr. Antonio José de Almeida—o mesmo que fez a soléníssima promêssa de patriotismo e lealdade—o menos que disse em matéria de oposição *leal e patriotica* foi classificar de burla a declaração ministerial que nacionais e estrangeiros receberam com louvôres.

E continúa num crescendo arripiador...

O' senhora lealdade! faça favor de não vir cá que com esses modos não desejo conhecê-la.

Assobiem-lhe...

O *Dia*, aquele jornal muito pândego de que é director o consul de Banana com 250$000 reisitos por ano, que se ocupa a dizer mal da Republica que o suporta e lhe paga, saiu-se com ésta após a subida do sr. dr. Afonso Costa ao poder:

Deixáram-no subir?

Pois agora assobiem-lhe ás botas!

Justiça, a quem a merece! O sr. consul de Banana, vulgo director do *Dia*, foi engraçado uma vez na vida. Engraçado e inofensivo. E tambem foi... perspicaz.

Raio

Pela igreja de Matamá, uma das melhores e mais elegantes das visinhanças de Vigo, passou ha tres dias um raio que derrubou a torre, queimou o paroco no braço direito e lambeu uma cruz de prata que o sacristão tinha na mão.

Sacrílego raio que nada poupou! nem o braço direito do ministro da religião, nem a cruz de prata!

Mas porquê esta desabrída manifestação da cólera *celeste*?

Na igreja havia muitos santos, muita agua benta e não funcionava ali corporação cultual...

Mas porquê aquele raio em tal logar?

Por esta comesinha coisa: porque entre os muitos santos a igreja não tinha este santo muito da minha devoção em maré de trovoádas—um pára-raios.

E agora?...

Como era lógico, o sr. dr. Antonio José não poude assumir as redeas da governação. E logo o orgão do sr. consul de Banana, que tem pela Republica um amôr horrivel, veiu carpir os tristes fados em artigo de fundo... falso com este choroso estribilho: *E agora?*

E agora, sr. consul de Banana, despega-se do consulado que isso é um ar que lhe dá...

A esse e outros consulados de egual moralidade.

Clemente Morêno.

Um compromisso governamental

E O CASO PEREIRA DA CRUZ

Depure-se o regimen de elementos deletérios!

Tendo como primordial necessidade o urgente saneamento da organisação burocrática que a Republica recebeu do extinto regimen, o govêrno procurará, como norma permanente de administração, fomentar a morigeração em todos os serviços publicos, e para isso propõe-se avocar, sem demora, o resultado de todos os inquéritos e sindicancias já realisadas em diversas repartições, para depois proceder na conformidade das leis, dos regulamentos e dos ditâmes da moral e da defêsa das instituições, sempre que se encontre em face de irregularidade punivel, e ordenará outros inquéritos que acaso se mostrem necessários.

(Da declaração ministerial lida no parlamento pelo chefe do govêrno, sr. dr. Afonso Costa)

Nestas palavras vae traduzida no caso restrito que ha cinco mezes aqui tratâmos, toda a nossa aspiração para que se não macule, se não enxovalhe, indigna e vergonhosamente, o novo regimen; para que dele se não faça cobertura de actos que envergonhariam a propria barbarie de Marrocos, actos que serviram de mortalha ao regimen deposto, como demonstração evidente da falta do seu primeiro sustentáculo—a moralidade!

Dil-o o chefe do govêrno!

E, cértamente, não só a ele, como a todos os homens que neste momento ocupam as cadeiras do Poder, a mesma vibração de dignidade e de civismo hade animar e engrandecer as suas palavras e as suas declarações, em que todos são solidários, para que assim deles parta o exemplo e respeito por quanto disséram e prometeram.

Independente do completo e absoluto cumprimento de todo o seu programa, torna-se tão necessária a morte do *deficit* financeiro, como a morte do *deficit* de moralidade, que se egualam em perigo, para que as novas instituições não enfermem com o consentimento criminoso dos seus falsos adéptos e caiam no lamaçal imundo onde se asfixiou miseravelmente a monarquia!

O govêrno avoca-

rá, sem demora, o resultado de todos os inquéritos e sindicancias.

Nem podia deixar de ser. Não poderia o govêrno, que encarna e sentetisa o sentimento nacional das velhas aspirações do povo português—da *canalha da rua*—mas da canalha que defendeu em todos os tempos a ideia generosa e bôa da Democracía, acabando por lhe dar a vida na manhã de 5 de Outubro; a canalha que se sacrificou em holocausto á Patria para que éla se redimisse na grandêsa dum Ideal, que a Rua acalentou dentro do seu peito, tisnádo pelo sol do trabalho, como prometedor futuro para os filhos; o govêrno que traduz a nobrêsa désta gigantêsca e modelar taréfa desempenhada pelo Povo que ensinou a combater e a lutar, não podería, no campo da moralidade, ter para a Nação, que nele fixou olhos abrindo os ouvidos aberto, outras palavras se não essas que aí ficam reproduzidas.

Não sería, por cérto, deixando ao unico parecer dum homem—como no procésso Manuel Pereira da Cruz—a resolução definitiva, a final liquidação dum crime que emquanto dele é absolvido o maior responsavel e o mais culpado, pelo mesmo motivo a justiça de Oliveira de Azemeis condéna tres cumplices, acusados da prática do mesmo crime, em penas que variam de 16 a 3 mezes de prisão!

Não sería, por cérto, repetimos, que, abandonando a revisão desse e doutros procéssos, o govêrno se identificava com a opinião pública, que aqui e em toda a parte nos acompanha na luta em que empenhados estâmos de fórma a evitar que se manche as instituições e se propále que a Republica é tão bôa e tão moral como a monarquia, encobrindo crimes e protegendo criminosos!

E que criminosos?

Os que, integrados no desempenho de cargos públicos, deles miseravelmente abusam pára, á sombra das suas funções, cometerem os maiores crimes, agravádos ainda com o completo conhecimento e absoluta consciencia do seu alcance!

Os que, servindo-se da faculdade que a lei lhes concéde, como desempenhando cargos que dévem cercar-se da mais escrupulosa seriedade e da mais conscienciosa execução, continuam na prática de actos que são, repetimos, verdadeiros crimes, trocando em almoeda, não só a sua propria dignidade, mas a moralidade do regimen, quando este os não puna, castigando-os merecida, justificádamente.

O sr. Manuel Pereira da Cruz que, monarquico por conveniencia—como hoje desvergonhadamente se diz—por calculo—republicano, dando, a 4 de Outubro de 1910, vivas á monarquia, como na manhã de 5 deu vivas á Republica, investido de funções de que o novo regimen o não destituiu, continuou dentro das novas instituições, que o toleraram, a praticar verdadeiros e repugnantes actos que a parentéla procura abafar com grâve escandalo e ofensa da lei e da moral pública, emquanto que, comentando-se o cinico impudôr de tal descáro, sofrem as consequencias do justo castigo tres outros iguaes criminosos, ha pouco apresentádos no tribunal.

Porque tal diferença?

Condénam-se responsaveis por igual culpa, reconhecidos discipulos de Manuel Pereira da Cruz e este, acusado da mesma fórma e pelo mesmo crime, manda ameaçar de perseguir-nos, passeando, ainda que com escandalo público, por éssas ruas, e continuando no desempenho das suas funções, que tão pública e escandalosamente maculou?

Tal acto poderá refletir-se condignamente na Republica?

Este homem póde, sem afrontar o mais simples principio de decôro público, continuar exercendo os seus cargos impondo-se a colégas honrados e sérios, que no seu intimo se sentem véxados e oprimidos com o seu contacto e aproximação?

Que confiança e que seriedade póde inspirar ao povo, um govêrno que consinta impune um seu funcionário acusádo, como medico miliciano, de contratar a isenção de mancêbos do serviço militar a 50$000 réis cada um, como está absoluta e indistrutivelmente provado e como delegado de saude, ter enviado á inspecção geral, em tempos, relatórios falsos dando conta de trabalhos realisádos e medidas sinatárias por ele to madas em pontos infécionádos por uma molestia epidemica, onde nunca foi, onde nunca apareceu?

Que comentários e que confrontos entre o presente e o passado, não arrancará, mais que justamente a qualquer cidadão, a impunidade dum criminoso désta grandêsa, permitendo a continuação da sua pessoa no exercicio de cargos á sombra dos quaes foram oometidas as imoralidades de que é acusado?

Responda-nos a consciencia de quem nos lê, quer seja o mais humilde dos nossos assinantes, quer seja o sr. presidente do conselho, o sr. ministro da guerra, o sr. ministro do interior!

Contudo, anima-nos quanto sobre o capitulo—*moralidade*— nos diz o govêrno pela bôca do seu chefe.

Deste vem palavras claras e decididas, que são para nós a antecipada certêsa de que não foi debalde que ha cinco mezes temos vindo acusando concretamente verdadeiros culpados, eximindo a Republica da responsabilidade dos seus crimes, da gravidade das suas culpas.

O govêrno declara ao país que **avocará, sem demora, o resultado de todos os inqueritos e sindicancias já realisádas, para depois proceder na conformidade das leis e dos ditâmes da moralidade e da defêsa das instituições.**

Não duvidâmos da sinceridade déstas palavras, que a serem esquecidas, representaría o cometimento dum crime maior de que aquele que se pretende punir.

Com élas nos congratulâmos porque representam a Justiça e a Equidade, porque ha tanto combatêmos.

Esperêmos, pois.

Especialidades alimenticias para regimen

Padres rebeldes

Continúam os tonsurádos pastores de almas da Oliveirinha e Esgueira a dar que falar pela sua obstinada recusa em reconhecerem as leis do Estado, cumprindo-as.

Na primeira daquélas freguezias esteve já no domingo iminente um sério conflito na egreja onde foi resar missa o ilustrado sacerdote , professor no nosso liceu, a quem os cultualistas faláram para esse fim, pois claramente se manifestaram os reaccionarios, ás ordens do prior Alvaro, com provocações que só não tivéram consequencias pela muita prudencia de que os cultualistas se revestiram. Este padre estava para ser julgádo na quarta-feira, mas apresentou no tribunal atestado de doença sabendo nós que na ante-vespera aqui esteve de perfeita saude depois de, no dia anterior, ter mendigado esse atestado por casa de medicos, que terminantemente se recusáram a colaborar na farça.

Ao sr. dr. Juiz de Direito recomendâmos o caso assim como tambem lhe lembrâmos que está sendo algo discutido nésta cidade o não ter ainda sua ex.ª marcádo novo julgamento para o paroco de Cácia, que, pelo mesmo processo do colêga, se escapou, vai para seis mezes, á acção da justiça.

Emquanto ao padre Gil, de Esgueira, urge egualmente que providencias sejam tomádas com o fim de o meter na ordem. Se as leis da Republica se fizéram para ser cumpridas, que élas o sejam, mas quanto antes. O padre Gil está fóra da ordem e pretende, como o reverendo da Oliveirinha, crear dificuldades ao regimen. Que as autoridades cumpram com a sua obrigação, punindo-o e tirando-lhe quaesquer beneficios que ainda receba do Estado.

Nada de contemplações nem de fraquêsas. Ou esses senhores respeitam as leis do país, e está tudo muito bem, ou não as querem respeitar e nesse caso hão-de sugeitar-se ao que de aí resultar.

O caminho está indicádo. Ponha-se, quanto antes, côbro ás tentativas de desordem que esses padres andam fomentando.

De contrário subsiste a anarquia com o que as instituições nada lucram.

O REGICIDIO

—(•)—

Aparéce agora á luz da publicidade o relatorio do exame feito ao cadaver do rei D. Carlos

No n.º 3 dos *Arquivos do Instituto de medicina Legal*, de que é director o sr. Azevedo Neves, foi insérto o seguinte historico documento firmádo pelo professor Silva Amado e que diz respeito aos ferimentos que causáram a morte do rei D. Carlos na tragica tarde de 1 de Fevereiro de 1908:

Fui convidado para ir ao paço das Necessidades, no dia 2 de fevereiro de 1908, quando se devería embalsamar o cadaver do rei D. Carlos.

Acedendo ao convite, encontrei reunidos os medicos da câmara srs. D. Antonio Maria de Lencastre, Francisco Augusto de Oliveira Feijão, João Vicente Barros da Fonseca, Carlos Joaquim Tavares, Artur de Carvalho Ravara, Antonio de Azevedo Meiréles e D. Tomaz de Mélo Breyner.

Antes de se proceder ás operações necessarias para realizar o embalsamento do cadaver, disséram os medicos da câmara que convinha examinar as lesões que existissem, mas que não se faria autopsia, e estas eram as indicações que déra o ministro da justiça.

Néstas condições se efectuou o exame e fiz um relatorio, que remeti ao mordomo-mór, que fôra quem me convidara para este serviço.

Exame. — O cadaver apresentava rigidez cadaverica bastante acentuada e livores cadavericos nas regiões declives: das fossas nasaes saia sangue.

No limite inferior da região da nuca, ao nivel da ultima vertebra cervical e da primeira dorsal, existia uma ferida de bordos contusos e equimosados, aproximadamente triangular, tendo cada lado sete milimetros de comprimento, situada dois centimetros á esquerda da linha média: pela pressão saia por esta ferida sangue em abundancia.

Sondando com um dedo introduzido na ferida, verificou-se que á ferida da pele se seguia um trajecto, em direcção á coluna vertebral, que estava fraturada cominutivamente.

Na região supra-hioidea média notava-se outra ferida com os bordos estrelados.

A esta solução de continuidade da pele seguia-se um trajecto muito profundo, que parecia continuar com o descrito na nuca, devendo a ferida estrelada ser o orificio de saída de um projétil, que penetrou no rachis entre as regiões cervical e dorsal.

No dorso encontrou-se outra ferida de contorno circular, com os bordos equimosados, o orificio na pele tinha o diametro de sete milimetros e achava-se situado no cruzamento de duas linhas, uma horisontal, passando cinco centimetros acima do angulo inferior do omoplata direito, e outra vertical, situada dois centimetros para dentro do bordo interno do mesmo osso.

A esta ferida seguia-se um trajecto dirigido para cima, para fóra e para deante: introduzindo uma sonda pelo orificio na pele, viu-se que seguia sem obstaculo numa extensão de onze e meio centimetros.

Conclusões. — 1.ª A morte do rei D. Carlos foi causada por ferimentos com arma de fogo.

2.ª Foram dois os projéteis que feriram o rei, ambos penetraram pelas costas, um na transição da nuca para o torax e o outro no lado direito da coluna vertebral, ao nivel do quinto espaço intercostal: o primeiro projétil fraturou a coluna vertebral, lesou a medula, perfurou os tecidos moles do pescoço e saiu na região supra-hioidea média; o segundo penetrou na cavidade do torax, deve ter ferido o pulmão direito e ficou alojado na referida cavidade. Ambas as balas seguiram trajetos obliquamente inclinados para cima e para deante.

3.ª Os ferimentos foram mortaes.

«Agora mesmo que o sr. Pereira da Cruz vai chamar á responsabilidade juridica os seus difamadores e á responsabilidade penal todos os que lhe déram armas para a cruzada da difamação, seguiremos o caminho traçado do começo: aguardaremos.»

(*Campeão das Provincias*, 26—10—1912.)

Vai para tres mezes que o *Camaleão* assim faláva, mas a respeito do procésso contra o *Democrata*, tres vezes nove vinte e séte noves fóra nada. O sr. Pereira da Cruz não áta nem desáta. E o *Camaleão* espéra, e o *Camaleão* aguarda, vendo-se na contingencia de esperar toda a vida. Pobre galégo!...

Délivrance

Deu á luz no dia 10 um robusto menino a sr.ª D. Mécia de Barros Miranda da Fonseca Leal, esposa dedicada do nosso amigo Antonio Felizardo, digno chefe do posto aduaneiro désta cidade, a quem felicitâmos, sabedores, como sômos, da alegria que tal facto produziu no seio de toda a sua familia.

E ao inocente o desejo duma prolongada existencia para satisfação de seus estremosos paes e avós.

Ao sr. Ministro da Guerra

Chamâmos a atenção de sua ex.ª para os pedidos de passagem dos recrutas de cavalaria para infanteria e que nos consta serem feitos em tal quantidade que se todos fôrem atendidos, nem uma só montáda ficará com cavaleiro.

O sr. major Pereira Bastos, parece-nos, prestaría um bom serviço recomendando especialmente este assunto aos directores da instrução afim de se evitarem abusos e duma vez pôr côbro á maldita pedincha a que o nosso povo se habituou.

ADRIANO COSTA

Como preito de homenagem á memoria do malogrado amigo, publíca o *Democrata* a sua ultima produção literária, que consta do seguinte sonêto:

MINHA MÃE!...

E' esse o amor dos amores,
Rival no mundo não tem.

A. Veiga

Não ha, no mundo, afecto ao seu egual;
Onde encontrar assim fieis amores?
Só éla sabe e sente as nossas dores,
Donde provém e finda o nosso mal.

O mundo é tôrpe, e quasi que é banal,
Só falsos prismas tem, e falsas côres;
Ingratidões, desprezos, mil horrores,
Eis, da vida, o sudário, o tremedal.

Se a mim te não roubassem cedo as frágoas,
Se pudésses voltar déssa jazida,
O peito meu jámais teria maguas...

Na vida em que a desgraça nos retém,
Só Deus é santo e puro e imenso e bélo
Como tu fostes, minha santa Mãe!...

Adriano Costa

DR. ALVARO DE CASTRO

Da maneira a mais inesperada para nós, chega-nos a informação de que estava assente a vinda a esta cidade, para assistir como advogado do *Camaleão* ao julgamento resultante da queréla que o editor desse papel contra nós requereu, nem mais nem menos que o sr. dr. Alvaro de Castro, que a sua ascenção ás cadeiras do Poder de tal impediu.

Apezar da fórma como a noticia nos foi garantida, repugnanos profunda e absolutamente acreditál-a.

Alvaro de Castro, o impetuoso revolucionário, o lidimo republicano, intransigentemente inimigo do morto regimen; o fogoso orador que aqui ouvimos, fulminando com o seu verbo quente e inspirado, num répto de verdadeira eloquencia, notavelmente demonstrativo do seu puritanismo de principios, a existencia do pouco que entre nós havia lembrando as depóstas instituições; Alvaro de Castro que durante a bêla oração, que proferiu, justificou com desusada coragem a sua atitude, que alguem consideráva inconveniente por ter sido tomada na presença do ministro da guerra, desrespeitando o limite fixado e os nomes apontados dos que poderiam falar, justificação brilhantemente demonstrada e assente no periodo revolucionário que então atravessávamos e ainda pela sinceridade que todos deviam manter dentro das novas instituições; Alvaro de Castro o paladino intemerato da Republica, pronto sempre para a sua defêsa, quer como autor do projecto contra os conspiradores, quer na tribuna ou no campo da honra; Alvaro de Castro ainda que hipocrita e falsamente informado sobre as causas originárias déssa tentativa de misera desforra e de assalto á nossa bolsa, sem paridade em vantagens, com aqueles que se efectuam num caminho escuso a um transeunte indefêso, Alvaro de Castro recusar-se-ia, repelindo, enojado, o convite para pactuar, com aqueles que, encobrindo hoje com as suas *convicções* republicanas os seus velhos procéssos de todos os tempos, depurádos tambem em todos os campos politicos da monarquia, consequencia natural da sua nunca desmentida preocupação—*estar sempre com os de cima*—não cairia no lôgro, sob pena de se deixar manchar indelevelmente em tal contágio, passando a si proprio um diploma de eterno oprobio, se enfileirasse ao lado desses falsos histriões que pretendem hoje, á sombra da Republica, a continuação apenas dos seus reconhecidos serviços, quer pelas secretarías do Estado, quer na isenção de mancêbos das fileiras militares a 50$000 réis cada um!

Mas não, cem mil vezes não!

Alvaro de Castro que alia á sua intangibilidade de carater como homem, a sua sinceridade de cidadão, como politico, não podia pactuar por fórma alguma com os falsos correligionários, tão cheios de devoção hoje pela Republica, pelas mesmas razões que eram devotos da monarquia, não se identificaria por cérto com os lendários intrujões que a sua propria terra natal sempre repudiou!

Alvaro de Castro era absolutamente incapaz de tal camaradagem, indiscutivelmente avesso a prestar-se ao triste e repugnante papel que pretendiam, empurrando-o ardilosa e miseravelmente para uma situação que, quando fosse compreendida —quem sabe?—talvez produzisse gráves, mas justificados resultados.

Todavia cabe aqui perguntar:

Então os serviços protécionaes que o sr. dr. José Maria Barbosa de Magalhães dispensa a seu tio (não confundir este parente com o sr. Pereira da Cruz...) limitaram-se só a redigir para o respectivo processo aqueles eloquentes e *primorosos* articulados, escrevendo bilhetinhos a vários colégas para os oferecer?

Que dúvida existirá no elevado espirito do *ilustre causidico*, como lhe chama a gazeta da familia, para, reconhecendo tanta infamia e calunia da nossa parte, se manter na sombra, escrevendo réplicas que escorrem veneno e não aparecendo decidido e resoluto na defêsa apaixonada do seu cliente?

Que motivos originarão esta atitude cautelosa e preventiva, este *jogo de porta* tão improprio para quem dispõe de todos os elementos para nos vencer e derrubar?

Muito pouco apenas: a prova provada de que se conhece de sôbra a situação, esquivando-se por isso ás consequencias dum desastre, que mais se avolumará, conhecido o nome do *general* derrotado e ainda por que se pretende tirar ilações fagueiras conseguindo a acusação dum republicano contra outro republicado!

E de quem é o plano?

Da *firminada*, agora republicana, mas felizmente por todos conhecida como republicanos da *odorifera* materia á qual Cambrone

mandou os inglêses, naquelas horas amarguradas de Waterloo, que a historia regista...

Basta de receios, basta de surprêsas!

Apareçam, apareçam que sempre nos encontram onde quer que seja—ó homens da Imaculada, das irmãs da caridade, das isenções de recrutas!—tão sincéros e *velhos* republicanos como verdadeiros e *historicos* monarquicos!

A POTENCIA...

Estêve cá no domingo, sendo muito notada a sua presença nos Arcos, o sapateiro Conceição, conhecido *cacique* eleitoral do tempo do sr. Conde de Agueda, em Veiros, mas que uma vez virádo para o partido *democratico* a troco do despacho do filho para escrivão de juís de paz, passou a ser considerádo pelo *Camaleão* nada menos do que *uma das maiores potencias do concelho de Estarreja*. .

A qual *potencia* se gába o sr. Barbosa de Magalhães de ter tirádo ao sr. Conde de Agueda...

Não, não e não. Não póde ser delegado de saude do distrito de Aveiro um medico que é a vergonha da classe por "escroqueries,, cometidas, um medico que se diz ter influencia para arrancar das fileiras do exercito os mancêbos recensiádos para a inspecção, com os quaes faz contrátos ilicitos, recebendo depois dinheiro e presentes como paga da sua intervenção quando, por qualquer motivo, esses individuos sáem são isentos.

Sr. Ministro do Interior: a V. Ex.ª recomendâmos o assunto, da maxima importancia para este distrito, que tem direito a autoridades que o honrem fazendo-se respeitar pela sua conduta moral. Fóra, sr. Pereira da Cruz!

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco* e *Kiosque Elegante*, no Rocio.

Ao sr. Ministro do Interior

Nos ultimos tempos da monarquia que a Republica não conseguiu ainda purificar de todo, abordámos um dia um dos professores da Escola Normal dêsta cidade, para nos receber em sua casa um estudante que vinha frequentar a referida escola. Respondeu-nos que não podia satisfazer o nosso pedido, porquanto da Direcção Geral tinha vindo ordem terminante, proíbindo os professores de receber em sua casa alunos matriculados naquela escola. Achâmos a proíbição moralisadôra, atenta a circunstancia de um professor, com alunos em casa, que ensina e tem de julgar no fim do ano, se colocar, perante a sua consciencia e o publico, na situação embaraçosa e deprimente de não fazer justiça com aquéla independencia e são critério que seriam para desejar. Pelo lado, porém, da justiça, era inaceitavel semelhante proíbição, porque não atingia os professores do liceu, que podiam ter em sua casa os alunos que quizéssem. Vamos já no terceiro ano de Republica e, desgraçadamente, vêmos que subsiste o mesmo critério—que os professores da Escola Normal não pódem ter estudantes em casa e que aos professores do liceu, com escandalo se permite êssa faculdade, do que ha exemplo em Aveiro.

Não é ésta desigualdade revoltante, uma ofensa á moral e á justiça?

Assim o entendêmos. Hoje que vivêmos num regimen democratico e que foi chamádo a gerir a pasta do interior um homem da envergadura do sr. Dr. Rodrigo Rodrigues, que nésta cidade tão brilhantemente se assinalou pela energia e inteirêsa do seu caracter, de esperar é que sua ex.ª reponha, quanto antes, os cousas naquele pé que a justiça e a moralidade reclamam—que aquéla proíbição abranja tambem os professores do liceu, ou por igual os desligue a todos, embora ésta ultima solução não seja muito consentanea com a moralidade de um regimen democrático.

S. BRAZ DE... GRAÇA

Diz-se que êste ano, apesar de fóra de tempo, o S. Braz da Quinta do Gato vai ter festa rija, como nunca... e tudo á borla.

Êle é a música de S. João de Loure de graça, *êle* são foguetes e girándolas de graça, *êle* é coreto de graça, *êle* é armação de graça, *êle* é missa solene de graça, *êle* é sermão de graça, *êle* são mordomos de graça, *êle* são esmolas de graça, *êle* até é devoto, mas mesmo muito devoto, de graça que conseguiu tudo e o mais que se não diz, de graça.

Ora como a Cultual tem de ser ouvida, bom será que éla, por seu turno, tambem faça o *terço* de graça aos festeiros. E' mais um número gratuito e que muito deve elevar aos olhos de Deus e de S. Braz, os apostólicos festeiros.

Pra que lhe lavia de dar a espertêsa!

Sr. administrador do concelho, senhores da cultual! agora é que não tendes volta a dar-lhe!...

Tudo de graça!

E ainda se espera que distribuam dinheiro aos romeiros...

Mas agora sério, sério: suas senhorias vivem na celestial ilusão de que o *truc*, urdido, com pretenções jesuiticas, por ilustres patrasanas da freguezia, comandados por quem já, com muito espalhafato, armou em vítima da jurisdição episcopal,—surtirá efeito?

Esperem, como nós esperâmos, e depois... todos farão festas... de graça, porque... tudo isto é graça... de graça a sério.

Sr. administrador do concelho, sr. presidente da cultual: em todos êstes manejos se continua a manifestar a guerra á Cultual, a guerra ao páraco pensionista da Glória!

"O Toucinho,,

Morreu este típo popular com quem o rapazío se entretinha sempre que o encontráva na rua e que ás vezes não deixava de ter graça quando respondia ás invétivas dos seus perseguidores.

Era inofensivo se bem que muitas vezes se mostrasse irádo quando a montaría passáva das marcas.

Paz á sua alma.

A' "INDEPENDENCIA DE AGUEDA,,

Não gostou, pelo visto, este colléga do antigo *país*, onde mandáva o sr. Albano de Mélo, do que o *Democrata* escreveu ácêrca dum facto anormal passado intra muros da vila e de aí a consequencia de explicações que nem nos convencem nem conseguem desvanecer do nosso espirito a má impressão produzida pelos acontecimentos ultimamente desenrolados.

Quer a *Independencia* que nós acreditêmos ter sido o empastelamento do *Povo de Agueda* executado por individuos extranhos á amizade pessoal e politica de Eugenio Ribeiro? Não, isso é que nós não concebêmos nem admitimos emquanto provas em contrário se não virem, mas provas que façam fé, provas que não possam deixar dúvidas seja a quem fôr.

Diz a *Independencia* que a campanha do *Povo* era apenas de desbragados insultos contra o director do jornal que é orgão do partido democratico. Não será isso uma obsecação da *Independencia*? Ainda agora nós folheámos alguns numeros do *Povo de Agueda* e comparando-os com o que lêmos na *Independencia* e em folhas avulsas compostas e impressas nas suas oficinas, concluimos que não ha razão nenhuma para o colléga assim falar. O mau foi que o dr. Eugenio não tivésse pensado antes de aceitar o cárgo que provisoriamente desempenha. Os politicos, com responsabilidades, teem o dever de ser ponderados para que se lhe não possam atribuir actos que de cérto modo tendam a ofuscar todo um passado feito á custa dos maiores sacrifícios e desinterêsses. Sabe a *Indepecdencia* o que queremos dizer? Que não aceitávamos por principio nenhum o logar de facultativo municipal nas condições em que o dr. Eugenio Ribeiro o aceitou. Excesso de escrupulo? Talvez. E já dêmos provas disso quando correligionários nossos pretenderam que fôssemos substituir um monarquico com quem têmos cortadas as relações, num emprego que pouco antes da implantação da Republica lhe fôra dado injustamente.

De resto oxalá que o *máu humor* que a *Independencia* vê em nós nunca nos abandone. Esse é o sinal da coerencia politica que sempre aqui se mantêve, coerencia que já muitos puzéram de parte desde que se convenceram que era preciso *atraír* para o seu grémio ainda mesmo os que mais se salientáram em ataques á Republica e aos proprios republicanos.

A *Independencia* sabe bem disto para que nos dispense mais explicações.

Novos mercados

Comunica-nos a *Associação Comercial de Evora* que, por deliberação da câmara daquéla cidade, fôram restabelecidos ali os mercados mensaes na 1.ª terça-feira de cada mez, com principio em Dezembro findo, os quaes terão logar no Rocio de S. Braz, o que se anuncía para interesse do público.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

A declaração ministerial

lida ao Parlamento no dia 10 do corrente

Tendo o ministério da presidencia do sr. dr. Duarte Leite Pereira da Silva dado por finda a sua missão, o sr. presidente da Republica, depois de outras diligencias e tentativas, dignou-se encarregar-me de constituir gabinête, o qual tenho a honra de apresentar ao parlamento. Não obstante ser gràve e dificil a situação que a Republica herdou, o govêrno procurará merecer do país a mais larga e pronta confiança, para poder atacar de frente os problemas que carecem de imediata resolução, e assim a sua politica inspirar-se-ha nos mais lidimos interesses nacionaes. Désta sorte—embora o govêrno haja saido apenas de uma parte do Congresso—a sua acção procurará exercer-se de modo a não suscitar estereis atrictos e apaixonadas pugnas parlamentares, tendo a peito a realisação de uma obra que, na sua essencia, poderia ser inscrita no programa de um ministério de plena concentração republicana. E, todavia, uma tal situação, definida e franca, oferece campo aberto a todos os debates que, orientados com são critério moral, politico e nacional, possam concorrer vantajosamente para esclarecer e acertar os negocios do país, para se efectivar a indispensavel fiscalisação parlamentar e ainda para terem mais idonea solução aquélas questões em que a paixão patriotica ou a emulação elevada das discussões concorrem para o seu mais amplo estudo e aperfeiçoamento. Para isso, o govêrno, fortalecido pela profunda confiança publica de que bem corresponderá ás exigencias do programa do Partido Republicano e ás solénes e conscientes promessas dos tempos da propaganda, dará á sua acção um caracter essencialmente nacional, libertando-a de exclusivismos e esperando e aceitando a colaboração de todos os bons portuguêses para o engrandecimento da Patria e da Republica. Tendo como primordial necessidade o urgente saneamento da organisação burocratica que a Republica recebeu do extinto regimen, o govêrno procurará, como norma permanente de administração, fomentar a morigeração em todos os serviços publicos, e, para isso, propõe-se avocar, sem demora, o resultado de todos os inqueritos e sindicancias já realisadas em diversas repartições, para depois proceder na conformidade das leis, dos regulamentos e dos ditâmes da moral e da defeza das instituições, sempre que se encontre em face de delito ou de irregularidade punivel, e ordenará outros inqueritos que acaso se mostrem necessarios. Portugal, que, felizmente, durante a Republica tem mantido com todas as potencias as melhores relações, recebendo délas provas constantes de consideração e estima, seguirá a sua tradicional politica externa, lealmente apoiada na secular aliança britanica, e com prazer aproveitará todas as oportunidades para ainda estreitar os laços de intima amizade que o prendem á Republica Brazileira.

Os trabalhos da pasta das finanças—Medidas a apresentar para o equilibrio orçamental

Tem o govêrno diante de si quatro dias sómente do prazo marcado para ser entregue á discussão do parlamento o orçamento geral do Estado, faltando-lhe ainda organizar o orçamento do ministério do interior e rever o de todos os outros ministérios, com excéção do das finanças. Tal afirmação é, por si, suficiente para justificar que o govêrno, obedecendo rigorosamente ao preceito constitucional, perfilhe o trabalho executado pelo ilustre ministro das finanças do govêrno que o antecedeu, esforçando-se, em colaboração com o parlamento e suas comissões, por que coméce de realizar-se o principio do equilibrio orçamental, base essencial da politica financeira do govêrno, por o ser do credito do país.

Nêste proposito, trabalhará na organisação definitiva do orçamento e apresentará ás câmaras legislativas projectos fazendarios destinados a que, com este ou com outro govêrno, no futuro ano orçamental se possa cumprir tal *desideratum* com sacrificio público, sim, mas com equidade, sem excessos, e não determinando a desorganisação de forças economicas nem de serviços uteis. O govêrno tambem cuidará de estabelecer a unidade orçamental para todo o territorio da Republica, sem prejuizo da possivel autonomia financeira de cada colonia. O novo ministro das finanças aceita, quanto aos intuitos genericos, de beneficiação da fazenda publica as propostas que o patriotismo e espirito de verdade inspiraram ao seu antecessor, e colaborará no aperfeiçoamento e votação de algumas délas, instando desde já pela conversão urgente em lei da Republica da proposta sobre a contribuição predial.

De sua iniciativa, o govêrno apresentará brevemente projectos sobre as contribuições de registo, industrial, sêlo e revisão pautal. E outros se seguirão, todos em obediencia a um plano, que será oportunamente formulado No que diz respeito á fiscalisação das sociedades anonimas, o govêrno acabará com a interferencia, reputada vexatoria, do Estado em tão importantes instituições de economia particular, propondo a reorganísação dêste serviço em bases proficuas, economicas para o tesouro e aproximadas das da legislação ingleza sobre o assunto. Os diplomas sobre arrendamento serão pelo govêrno codificados, propondo ao parlamento os aperfeiçoamentos de que careçam e generalisando a sua aplicação a todo o país, como legislação protectora dos legitimos direitos dos proprietarios e inquilinos e defensora dos interesses vitais do tesouro. No mais breve espaço possivel, apresentará ainda o govêrno á câmara um projecto de reforma e simplificação da contabilidade do Estado.

Eleições administrativas—A lei da Separação—Reforma do exercito e reorganisação da armada

Para beneficiação dos serviços publicos, e para se preparar por uma solida educação nacional o futuro da Republica, o govêrno insiste na necessidade da criação imediata do ministério da instrução, que póde e deve operar-se com minimo encargo para o Estado. Exprime tambem o voto de que o parlamento o habilite o mais depressa possivel a democratizar o país pela execução do codigo administrativo, realizando-se as eleições dos corpos respectivos, visto que vão passadas as razões que ainda ha mezes as contraditavam formalmente. Para a realisação dêste proposito, o govêrno colaborará com o senado no aperfeiçoamento do projecto do codigo administrativo e com a câmara dos deputados no da lei eleitoral. Ainda pelo ministério do interior será formulado o projecto de lei organica da policia de Lisboa, no que diz respeito a segurança e investigação. Não esquecerá o govêrno que o problema da assistencia sanitária é, em Portugal, daquêles que mais reclamam do Estado o seu cuidado para valorisação e amparo da importante actividade municipalista e corporativa e da benemerencia particular. O govêrno aceita, perfilha e deseja vêr votada o mais rapidamente possivel a lei da responsabilidade ministerial, sujeita á apreciação do parlamento, prometendo contribuir para o melhoramento déssa lei, indispensavel para a satisfação de publicos compromissos da Republica e afirmação de moral politica.

As leis relativas á igreja serão executadas tais quais são, instando, porém, o govêrno por que a da Separação do Estado das Igrejas seja posta desde já em ordem do dia para a sua ampla discussão parlamentar. O projecto de modificação á lei penal, apresentado pelo ilustre ministro da justiça transacto, sendo tambem harmonico com o pensar deste govêrno, precisa de breve solução da parte do parlamento. Ao mesmo tempo, o ministro da justiça trabalhará nos projectos que vai apresentar sobre a organisação judiciaria e a Ordem dos Advogados.

Pelo ministério da guerra continuar-se-ha a realisação e a execução da reforma do exercito, decretada pelo govêrno provisorio. Procurar-se-ha, sobretudo, acentuar a disciplina e preparar e adextrar oficiais e soldados para que, logo que as condições financeiras o permitam, seja devidamente completado o plano de organisação de defêsa nacional; sobre o projecto relativo aos tribunais militares, o govêrno exprime o seu voto desejando que a câmara o habilite com condições para terminarem brevemente os julgamentos que aos mesmos tribunais estão afectos.

Pelo ministério da marinha será apresentado o plano da reorganisação geral da armada, fazendo neste ramo de serviço tudo quanto fôr possivel para que a marinha portuguêsa, fiel ás suas honrosas tradições, possua, em breve um numero de oficiais e marinheiros suficientes, e devidamente especializados para poderem satisfazer ás crescentes exigencias que a esquadra projectada, e em começo de execução, vem criar.

Planos de fomento e medidas relativas ás colonias—O govêrno está animado por um espirito de decisão e energia

Pelo ministério do fomento propõe-se o govêrno reorganizar o trabalho industrial e agricola por meio de uma revisão de disposições relativas a novas industrias; auxiliar o comercio de exportação sob todas as fórmas compativeis com os recursos do tesouro público; completar a organisação dos servicos tendentes ao melhoramento e aproveitamento das correntes de agua do país; regulamentar e fazer executar o decreto de 22 de Março de 1911, sobre dragagem, e desenvolver a construção de estradas e outras vias de comunicação. Estudará tambem o problema do barateamento das subsistencias, a aplicação de leis sociais ás diversas fórmas da actividade economica, defendendo e valorisando a força de trabalho, e cuidará do desenvolvimento progressivo da industria mineira, a par do incremento das demais industrias. Pelo que respeita ás colonias, o govêrno, inspirando-se no salutar preceito do artigo 67.º da Constituição, submeterá á apresentação do Congresso projectos tendentes a dar a cada provincia ultramarina uma verdadeira individualidade juridica, com a possivel autonomia financeira e administrativa, de acordo com o estado de adiantamento de cada uma delas. Procurará promover, dentro dos recursos de cada colonia, o maximo aproveitamento das suas comunicações maritimas e fluviais, o avanço de estradas e caminhos de ferro e portos, como o exigem por egual a bem fundada afirmação da nossa soberania, o fomento e o aproveitamento das riquezas nativas. Estudará a maneira de aplicar ás populações coloniais os beneficios de algumas leis já promulgadas sob o regimen republicano, designadamente das leis da Separação e do registo civil, cuja adaptação ao ultramar vai, pelo respectivo ministro, ser cuidada com urgencia e ponderação.

Tal é, em suas linhas gerais, o programa que o govêrno se propõe efectivar. Ao apresentá-lo, não o move o doentio prurido deslumbrar a espectativa nacional com fantasias irrealizaveis. Anima-o um espirito de reflectida decisão e a energia precisa para integralmente o cumprir. A realisação de uma tal obra requer o indispensavel e dedicado concurso de quantos sinceramente ambicionam o engrandecimento da Republica. Para todos esses o govêrno confiádamente apéla; deles confiádamente espera uma leal colaboração; o esforço, o trabalho, a bôa vontade de todos o país os apreciará, e, em face dele, o govêrno, forte pela consciencia da sua inquebrantavel dedicação á Republica, tranquilamente aguarda o seu julgamento, com a quieta serenidade daqueles que não trepidam jámais no cumprimento do dever.

ESCOLA NORMAL

—=((*))=—

E'. no ano corrente, de 112 o numero de alunos que frequentam este estabelecimento de ensino de que é director o incançavel amigo da instrução, sr. José Casimiro da Silva, e que se acham assim divididos: matriculados no 1.º ano, 42, sendo 4 com o curso geral dos liceus, 1.ª secção: no 2.º, 22 e no 3.º, 48.

Aos exames de admissão que ultimamente ali tivéram logar, concorreram 44 individuos dos dois sexos, havendo apenas 4 reprovações e 2 desistencias pelo que já se acham matriculados parte dos 38 candidatos aprovados e que constam da seguinte lista:

Adelaide Soares Pereira, Adelia Dantas Cerqueira, Aida Branca Simões das Neves Aguiar, Amelia Augusta Maia Pereira, Amelia Augusta Ribeiro, Ana Pereira Mourão, Aurea da Conceição Rodrigues, Herminia Seabra de Morais, Joana de Jesus Azevedo, Josefina da Costa Neves, Judit Lopes de Oliveira, Lucinda de Rezende e Silva, Luisa de Jesus Henriques, Maria dos Anjos Praia, Maria Clotilde da Silva Marques Gomes, Maria da Conceição Bessa, Maria da Conceição Fernandes Vieira, Maria José da Silva Cruz, Modesta Correia de Miranda Rocha, Natalia Dantas Cerqueira, Raquel da Cunha Alegria, Rosa Nunes de Oliveira, Rosa Nunes da Silva, Virginia da Rocha Trindade, Antonio Gomes Dias Coelho, Argilio de Oliveira de Miranda Rocha, Aurelio de Oliveira Rocha, Cesário da Cruz, Florindo da Cruz Griné, Francino Pereira Ramalheira, Jaime Vieira de Carvalho, João Maria Carlos, José Teixeira da Costa, Luís Maria de Almeida e Santos, Luís Marques de Pinho, Manuel de Pinho Lemos, Manuel Tavares Jorge e Oscar Moreira da Silva.

Ao corpo docente da escola Normal de Aveiro, se déve incontestavelmente a preferencia que lhe está sendo dada e que nos apraz registar como prova da correcção usada pelos professores no exercicio das suas funções, além da competencia que os distingue e nobilita.

Registe-se

O *Camaleão* de 11 do corrente, ocupando-se do gabinête ultimamente constituido sob a chefía do sr. dr. Afonso Costa e depois do costumado elogio aos *correligionários*, sái-se com esta:

> O *Campeão das Provincias*, **velho soldado das campanhas liberais,** saúda o novo govêrno e faz os mais sincéros votos porque êle possa desempenhar-se cabalmente da sua espinhosa mas patriotica missão.

Velho soldado das campanhas liberais, o *Camaleão*, atinge o cumulo da audacia pela mentira que tal afirmação representa!

Mas que cuidam os *firminos* que é ser-se *liberal* nêste mundo? Se *liberal*, no dicionário dêles, significa *trampolineiro*, *homem sem convicções* nem *caracter politico*, deixem-nos que lhes façâmos desde já justiça: os *firminos* e o seu orgão não são só *liberais*, são *liberalissimos!*

Não ha outros...

Necrología

Pelo falecimento de seu pae, sr. José Antonio Marques, está de luto o nosso amigo Lino Marques, a quem acompanhâmos, por esse motivo, na justificáda dôr que o cumpunge.

O sr. José Marques morreu numa casa de saude, no Porto onde ha mezes havia sido internado para tratamento.

Organisação partidária

Na freguezia de Nariz efectuou-se ha pouco uma reunião onde cidadãos ali residentes deliberáram formar a *Comissão Radical Democratica* com o fim de velar pelos interesses da mesma freguezia e segurança da Republica.

A presidencia da meza da assembleia foi ocupada pelo sr. Luís Tomaz Ribeiro secretariado pelos professores Albino Sarabando da Rocha e Manuel de Almeida.

Além do presidente, que expôz os fins da rennião incitando os circunstantes a trabalharem pelo progresso do país sob a égide das novas instituições, fizéram uso da palavra os professores Sarabando e Manuel de Almeida e o proprietario Adelino de Oliveira Valério, ficando por fim resolvido que a comissão se compozésse de nove membros que desde logo fôram apontados e por aclamação investidos no cargo que são chamados a desempenhar.

E' assim composta: *presidente*, Luís Tomaz Ribeiro; *vice-presidente*, Adelino de Oliveira Valério; *1.º secretario*, Albino Sara-

bando da Rocha; 2.º *secretario*, José Martins Alberto; *vogais*, Adelino Tomaz Ribeiro, Manuel de Oliveira Junior, Manuel Romão Junior, Pedro Martins da Costa e Antonio Martins Magalhães.

Que todos se compenétrem e tenham em vista as ultimas palavras do discurso do presidente quando disse—*devêmos excluir do nosso voto a parcialidade e afecto particular, para que nos distingâmos pela Justiça—base da Ordem—e pela Imparcialidade—base do Progrésso*—são esses os nossos desejos ao louvarmos a iniciativa dos habitantes da freguezia de Nariz, uma das mais populosas do concelho de Aveiro.

PAUTA DE JURADOS

E' constituida pelos cidadãos seguintes a que tem de servir durante o 1.º semestre de 1913 em julgamentos crimes:

Agostinho de Deus da Loura, Domingos José dos Santos Leite, José do Nascimento Ferreira Leitão, Pompeu da Costa Pereira, Eduardo Augusto Vieira, Antonio Simões Peixinho, Pompilio Simões Souto Ratola, Antonio Maria Ferreira, João Baptista Gomes, Antonio Manuel da Silva, Francisco da Maia Romão Machado, João Bernardo Ribeiro Junior, Francisco Pinto de Almeida, José Augusto Ferreira, Jaime Duarte Silva, Joaquim Dias Abrantes, Henrique Norberto de Brito e João Mendes da Costa, de Aveiro; José Ferreira Borralho, Manuel Fernandes Rangel, José Nunes da Ana Junior, de Arada; Diniz Gomes, Joaquim Marques Machado, Manuel Ferreira da Cunha, Bernardo Rasoilo, José Bernardo Balseiro, de Ilhavo; Manuel Gonçalves Nunes, de Cacia; Manuel Vieira da Silva, da Povoa do Valado; Manuel Martins da Maia, de Mamodeiro; Gonçalo Nunes dos Santos, de Esgueira; Antonio Gonçalves Bartolomeu, de Verdemilho; Francisco Nunes Ferreira, de Quintans; Antonio Vieira dos Santos, de Vilar; Manuel Simões Maio do Miguel, do Bomsucésso; Carlos de Oliveira Couceiro, da Prêsa; João Duarte dos Santos Gamélas, de Vilar.

O sr. dr. Pereira da Cruz que é um homem de bem a quem homens de bem se honram de apertar a mão; que é um esclarecido clinico que faz do seu mistér um sacerdocio e é na sua terra uma individualidade de destaque, como dizia o *Camaleão*, não se compenetrará de que é homem liquidado tambem, se não nos chamar aos tribunais exigindo-nos a prova das nossas afirmações quanto á *chantage* que vinha praticando com o livramento de mancêbos do serviço militar?

Para quando quer guardar sua senhoria o castigo dos seus *difamadores?*

Se espéra pela monarquia, o ex-progressista, ex-dissidente, ex-teixeirista e subdito entusiásta de D. Manuel, está encravádo.

O manto, que era capa de ladrões, desapareceu para nunca mais ser visto em Portugal...

Serviço de administração

Mandámos á cobrança pelo correio, uns, e por intermédio de obsequiosos amigos nossos, outros, os recibos de "O Democrata", vencidos ou prestes a vencerem-se, do que dâmos conta aos nossos presados assinantes rogando-lhes a finêsa do seu bom acolhimento afim de nos evitárem novas despêsas e podermos trazer em dia a escrituração do jornal.

***

No **Congo Bélga, Pará** e **Manáus** estão respectivamente encarregados de receber as assinaturas que lá possuimos, os srs. **Henrique Madail, J. J. Nunes da Silva e João Simões Amaro Junior,** devendo os assinantes das outras partes do ultramar, onde ainda não temos pessoa idonea que nos represente, mandar as importancias directamente a esta redacção, o que desde já muito agradecêmos.

CARTA DE ALQUERUBIM

Brevemente deve ser apresentada ao ilustre presidente e mais vogais da comissão municipal de Albergaria, séde dêste concelho, uma das mais justas representações que tem sido levadas ao conhecimento daquéla corporação e que traduza tão inteira e completa justiça por parte do peticionario: o Povo.

Trata-se do imposto braçal, cuja importancia nêstes ultimos anos, quando tem de ser pago a dinheiro, vem significando uma verdadeira violencia, um disfarçado assalto á parca algibeira do pobre contribuinte, já esmagado por tanto imposto, resultado dos amontoados desperdicios e verdadeiras fraudes, que ha anos se veem praticando por toda a parte, onde os vampiros do Poder pódem e tem onde sugarem.

O movimento justissimo e absolutamente ordeiro e legal que se vae operando a favor da necessidade de serem atendidas as reclamações que os povos désta região, ha tanto desapiedadamente coletados por esse motivo, vão apresentar, tem de ser fatalmente atendido de fórma não só a satisfazer-se uma justissima petição como a evitar futuros embaraços, que por certo surgirão se justiça não fôr feita a quem de sobejo a possue.

O imposto braçal ainda hoje é justificado por uma lei que o creou em 1864.

As condições economicas e todas as outras que concorreram néssa época, justificando a creação dêsse imposto, estão atualmente modificadas de fórma a pôr termo por completo a éssa exigencia, que como está sendo feita, é uma verdadeira violencia, moldada na maior das injustiças, aberta e claramente deprimente e ofensiva dos direitos e regalias do cidadão.

Hoje ha cantoneiros, ha chefes de conservação e tantos outros empregados para quem o seu permanente dever é vigiar, concertar e evitar todos os estragos ou danos que notem de começo nos caminhos e estradas que a seu cargo estão e que por isso recebem os seus vencimentos.

Mas apezar de tudo o imposto tem continuado a cobrar-se e á sua sombra praticando-se toda a sorte de tropelias, chegando a infamia até de ser feita penhora á colheita de dois alqueires de semeadura, representando o pão dum desgraçado qualquer, que não recebendo aviso, que nunca se apura se foi ou não expedido, o que é da maxima conveniencia para os interessados, não foi **tres dias** trabalhar, ou não deu a importancia correspondente, sem que ninguem se importasse se êle tinha para comer néssas horas em que se transformava em escravo trabalhando em proveito do seu senhor!

Isto passa-se no seculo das luzes e quando se apregôa Liberdade!

Vêremos agora se com a Republica terá vindo uma verdadeira aura de justiça e de moralidade.

Dil-o-ha a ilustre vereação á qual vae ser submetida a petição dêstes póvos, que é tudo quanto ha de mais justo e atendivel.

Por isso ao seu lado estâmos incondicionalmente.

Um velho contribuinte e republicano.

Comunicados

A questão da casa da aula do sexo masculino da Palhaça

Em fins de Dezembro proximo passado e depois de ser convidado pela câmara de Oliveira do Bairro a vistoriar a casa do *padre mestre* ou seja a casa do cemiterio, como lhe chamam o sr. Caládo & C.ª, veio afinal o sr. inspector escolar do circulo de Anadia, que, em companhia dos meus colégas Joaquim da Silva Pires e João dos Santos Pato, que apresentaram o câmara, e de mais individuos cá da freguezia, incluindo o sr. Caládo, viram uma e outra casa, sendo a inspecção primeiramente feita á casa onde actualmente funcióna a aula. Visto um e outro predio, a câmara votou pela casa do *padre mestre* pondo em chéque o inspector escolar de Anadia, que apezar de a ter aprovado em outros tempos, continuou a apontar inconvenientes que, segundo o que me informam, o meu colléga Joaquim da Silva Pires desfez com energia. E como estava dentro da verdade, justiça que me farão todas as pessoas desinteressadas na questão, mas que queiram defender a verdade, a unica coisa que tem de triunfar, o sr. inspector escolar do concelho de Anadia e os outros todos contrários á mudança da aula ficáram arrumados sem poder argumentar ou sequer responder áquele meu colléga. A casa em tudo é superior menos em tamanho, pois tem apenas 11 metros de superficie. De resto é superior em tudo dito, pelo sr. inspector escolar de Anadia, segundo me informam.

Dentro da casa do *padre mestre* e depois de averiguado que a casa é muito superior á atual casa da aula do sexo masculino, passou o sr. inspector a uma fórma de inquérito entre os assistentes sobre os meus escritos, isto é, sobre a pouca moralidade e devassidão em que aí vive o professor Caládo, coisas a que tem de se pôr termo, custe o que custar, sofra quem sofrer, sua ex.ª parece ter apoiádo o procedimento do professor, dizendo que a mulher se torna precisa ao homem e que desde que o professor não aproveite essas ocasiões "de... dentro da aula, póde continuar, servindo estas palavras de regosijo para o professor e ouvintes á mudança da aula, dizendo mais o sr. inspector que, ou o professor procedia contra mim ou ele, inspector, procedia contra ele, professor. De maneira que para o sr. inspector escolar de Anadia não é imoral que o professor entre numa taberna que tem por directora uma mulher que é a vergonha da freguezia, ainda mesmo que as creanças vejam de dentro da aula o seu superior entrar na taberna nas horas da aula ou fóra délas, ficando a jogar as piadinhas improprias da edade que têm. Isso para o inspector é pão com mel.

E como hade o sr. inspector deixar de louvar aqueles heroicos serviços do professor, se o professor diz que se ele não póde ser o professor da escola da Palhaça por aquele defeito, não póde tambem ser inspector escolar do circulo de Anadia o sr. Amorim, porque é, diz o professor, bem mais criminoso do que ele, nesse particular.

Inspector e professor lá se entendem ambos e confiádos na brandura das autoridades, eles seguem na mesma rotina, sem receio de um mau encontro. Hão de tel-o. Não é já o sr. inspector escolar do circulo de Anadia o julgador dos actos do professor. Hão-de ser os tribunaes, que não deixarão de tornar conivente no crime de imoralidade, devassidão e desleixo do professor, ha 18 anos! Isso póde muito bem acontecer.

Julgador, não, porque eu só caio nos tribunaes onde me queria já. A pena que eu tenho é não lhe poder dizer neste jornal o que se tem passado com o professor em casa déssa mulher, porque então o sr. inspector veria que a mulher é precisa ao homem, com o que eu concordo plenamente, mas que o homem á falta de ocasião para satisfação dos seus desejos, se limite a devassidões!

Quer mais o sr. inspector escolar de Anadia?

Quer mais o professor Caládo? Chamam-me ou não aos tribunaes?

E' lá e só lá, talvez á porta fechada, que eu desabafo e uns e outros ficarão sabendo do que se trata, e se provará se á moralidade, devassidão e desleixo.

Com um milhão de diabos! não é isto suficiente para me chamarem aos tribunaes? Receiam ir procurar lã e vir tosquiádos?

Palhaça, 13 | 1 | 913.

Manuel de Mélo

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

JANEIRO

DIAS	PHARMACIAS
19	LUZ
26	RIBEIRO

O DEMOCRATA

Vende-se agora no **Kiosque Pereira,** junto ao mercado do Cójo.

Ultima hora

NAUFRAGIO

Noticias do Porto recebidas ésta manhã, dizem ter naufragádo em frente á praia da Bôa Nova, o vapor inglez *Veronese* que trazia á bordo perto de 400 pessoas entre passageiros e marinhagem.

Destináva-se aos portos da America do Sul tendo saido de Vigo depois da meia noite.

Os socórros fôram rapidos constando não haver vitimas apezar da grande agitação do mar.

LANCHAS

Chegam ámanhã a ésta cidade as tres *gazolinas* para serviço de fiscalisação da ria.

Veem, como dissémos, pelo caminho de ferro estando a ser preparádo o varadouro junto ao canal de S. Roque onde serão lançádas á agua.